





Parauapebas/PA, 05 de novembro de 2021.

MEMO. EXTERNO: 3.859/2021

DE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB

PARA: Central de Licitação e Contratos - CLC

Ilmo. Sra.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO

Assunto: Emergencial Limpeza Urbana

Com os nossos cordiais cumprimentos vimos, por meio deste, solicitar a V. Sa a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA (URBANA E RURAL), NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS-PA, obedecendo às normas técnicas pertinentes, aos critérios e parâmetros técnicos de qualidade estabelecidos no Memorial Descritivo.

Justificativa:

- Da Contratação Por Emergência A contratação Emergencial faz-se necessário para a continuidade dos serviços essenciais de limpeza pública e coleta e tratamento de lixo hospitalares, tendo em vista que tais serviços não poderão ser interrompidos. A interrupção destes serviços trará para a população incalculáveis transtornos, além de potenciais riscos à saúde pública.
- O Processo licitatório em andamento, Concorrência Pública de nº 3-2021/002SEMURB, encontra-se, ainda, na fase interna com probabilidade de conclusão somente para aproximadamente daqui à 180 (cento e oitenta) dias. Portanto torna-se imperiosa a necessidade da contratação pela via emergencial, nos termos do Art. 24, Inc. IV da Lei 8666/93.
- Dos preços e razão da Escolha Inicialmente a referência dos preços foi calculado com base no Contrato 20160101, tendo em vista que a administração entende ser a melhor medida para o interesse público, não podendo onerar os cofres públicos com preços superiores aos atualmente praticados.

Dentre as empresas convidadas, a que apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração, foi o CONSÓRCIO PARACANÃS, constituído pelas empresas SANEPAV SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA E TERRAPLENA LTDA, por ter apresentado a melhor proposta comercial quando da realização das coletas (anexas), recaindo sobre esta o direito à Contratação Emergencial.

Valor global (Referência da Administração)	Valor global (Consórcio Paracanãs)	
R\$ 21.456.097,50	R\$ 21.456.097,50	

CPL - Comissão de Licitação/PMP

Data: 17 | 11 | 2021

Processo CPL 1170 | 2021

Rua Rio Dourado – S/N° - Bairro Beira Rio, CEP: 68.515-000 / Parauapebas – Pará (94) 3356-1052 / 1482 / 1807 / Whats App (94) 98414-9907 / semurb@parauapeba







- Responsabilidade pelo acompanhamento: Objeto desta solicitação será fiscalizado por servidores da Prefeitura Municipal de Parauapebas Pará, em especial da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos SEMURB, devidamente designados para este fim, por meio de portarias específicas após a assinatura do contrato, com autoridade para exercer em nome da Prefeitura toda a qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização.
- Indicação e autorização de uso de dotação orçamentária: A indicação da dotação e do saldo orçamentário será devidamente feita pelo Setor de contabilidade, localizado na Secretaria Municipal da fazenda SEFAZ, o que já está autorizado o uso da correspondente dotação orçamentária daquela secretaria, e que será devidamente ratificado.
- Do Exaurimento Antecipado de Saldo do Contrato de Nº 20160101 Por motivo de aumento das demandas de lixo coletadas em consequência do acréscimo de áreas não previstas anteriormente no Contrato inicial, tais como: Cidade Jardim (todas as etapas), Nova Carajás (todas as etapas), Parque dos Carajás I, II e III, Jardim Canadá I e II, Residencial Amazônia, W Torres, Linha Verde, Alto Bonito, Esplanada, Minérios, Nova Vitória, Complexo VS10 e Vilas Rurais, necessárias para a garantia de melhores condições ambientais evitando-se com tal medida possíveis agravamentos de saúde pública sobrecarregando a rede pública de saúde em um período extremamente sobrecarregado, por motivo do período pandêmico. O saldo do contrato, pela razão exposta, foi antecipadamente consumido, conforme demonstrativo abaixo:

Média de Execução dos Últimos 24 (vinte e quatro) Meses: R\$ 3.344.497,71 Média de Execução dos Últimos 08 (oito) Meses: R\$ 3.576.016,25

 Quantitativo Necessário Para a Contratação – Os quantitativos necessários para atendimento no período emergencial foram baseados na média de consumo dos últimos 8 (oito) meses conforme tabela abaixo:

ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO 20160101			ACOMPANHAMENTO 2021									
			1 jan/21	2 fev/21	3 mar/21	4 abr/21	5 mai/21	6 jun/21	7 jul/21	ago/21	MÉDIA ÚLTIMOS 8 MESES	MÉDIA ÚLTIMOS 8 MESES
1	Coleta e transporte até o aterro municipal de resíduos sólidos classe II-A.	152,80	4.448,20	4.195,56	4.857,84	4.457,62	4.483,33	4.397,38	4.286,09	2.901,66	4.253,46	649.928,69
2	Coleta e Transporte de resíduos sólidos dos serviços de saúde (RSSS) para local de tratamento	4,70	11.479,50	11.089,40	14.152,90	15.084,20	15.326,91	13.836,50	1.837,00	0,00	10.350,80	48.648,76
3	Tratamento de resíduos sólidos dos serviços de saúde (RSSS) / Destino final	6,01	11.479,50	11.089,40	14.152,90	15.084,20	15.329,91	13.836,50	1.837,00	0,00	10.351,18	62.210,59
5	Coleta mecanizada e transporte de entulhos	31,08	14.714,00	13.951,00	14.818,00	16.061,00	18.712,00	19.735,00	21.781,00	16.717,00	17.061,13	530.259,92
6	Equipe de Coleta e transporte de galharias e resíduos verdes	44.158,82	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	44.158,82
7	Varrição manual de vias públicas	144,60	6.092,00	6.032,00	6.776,00	6.072,00	6.686,00	7.732,00	7.920,00	7.940,00	6.906,25	998.643,75
8	Equipe de Capina mecanizada	56.477,20	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	56.477,20
9	Equipe de limpeza de feiras livres, mercados, praças, monumentos e logradouros públicos.	93.500,66	1,00	0,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	93.500,66
10	Equipes padrão para serviços	182.031,31	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	7,00	6,00	1.092.187,86







diversos

SOMATÓRIOS

TOTAL 3.576.016,25

- Dos Itens da Dispensa Os itens acima descritos são ferramentas indispensáveis ao funcionamento da Limpeza Pública deste município, foram suprimidos os itens 4 e 11 que fazem parte do contrato 20160101, aja vista que tais itens não se tratam de itens emergenciais, e podem ser tratados no processo regular.
- Do Custo dos Serviços Os preços dos insumos verificados nas propostas apresentadas são compatíveis com a natureza dos serviços a serem executados.

Por terem sido conferidos e estarem em conformidade, ficam, desde já **RATIFICADOS** e **AUTORIZADOS** pelo secretário de Serviços Urbanos o <u>Memorial</u> <u>Descritivo</u> em anexo, bem como todos os documentos técnicos produzidos e assinados pela equipe de engenharia da Secretaria municipal de Serviços Urbanos.

Vigência do Contrato: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da emissão do contrato.

Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias. O Contrato poderá ser rescindido, obedecido o interesse público, após a conclusão do processo regular que se encontra em andamento.

Prazo de Início dos Serviços: 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

Valor Total Estimado: R\$ 21.456.097,50 (Vinte e um milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, noventa e sete reais e cinquenta centavos).

Atenciosamente,

Morvan Cabral Abreu Secretário Municipal de Serviços Urbanos Dec. 016/2021

ANEXOS:

- Projeto Básico SEMURB:
- Quadro de quantidade e preços demostrando a vantajosidade econômica da Adesão;
- -Certidões de Regularidade fiscal federal, estadual, municipal e trabalhista;
- -Certidão Negativa e falência ou concordata, Financeira: Federal, Estadual (Tributária e Não Tributária), Certidão de Regularidade Municipal e FGTS, Balanço patrimonial, termo de abertura e encerramento do livro diário; licenciamento de funcionamento, licença ambiental, certidão técnico profissional e alvará de funcionamento, atestados de capacidade técnica;
- Declaração de que não emprega menor;
- Propostas Comerciais;
- Oficios de solicitação de propostas emitidos pela SEMURB.